

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

DECRETO EXECUTIVO Nº 003860/17 DE 4 DE JULHO DE 2017

*Abre Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$ 136.683,43 , e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO , Estado do Rio Grande do Sul , no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica , nos Termos dos Dispositivos do Artigo 42 , da Lei Federal nº 4320, de 17 de Março de 1964, e com base na autorização Legislativa contida na Lei Munic. nº 002757 de 16 de Dezembro de 2016 .

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$ 136.683,43 destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

<b>02 - GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES CENTRAIS</b>	
<b>02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO</b>	
<b>O.ESPECIAL : 0.008 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	
3.3.30.93 / 22 - 605 - 1345 - Indenizações e Restituições	8,26
3.3.30.93 / 22 - 605 - 1345 - Indenizações e Restituições	1.237,12
<b>ATIVIDADE : 2.006 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SEAD</b>	
3.3.90.39 / 22 - 044 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
<b>03 - SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E PECUARIA</b>	
<b>01 - SEMAP E UNIDADES AUXILIARES</b>	
<b>ATIVIDADE : 2.036 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS</b>	
3.3.90.30 / 31 - 130 - 0001 - Material de Consumo	3.000,00
<b>05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	
<b>02 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO C/MDE</b>	
<b>ATIVIDADE : 2.060 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL C/MDE</b>	
3.1.90.94 / 52 - 213 - 0020 - Indenizações Trabalhistas	5.000,00
<b>05 - MANUT.DESENV.ENSINO - DESP. NÃO CONSID. ART.71 LDB</b>	
<b>ATIVIDADE : 2.072 - PRODUÇÃO, AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA</b>	
3.3.90.39 / 55 - 272 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
<b>06 - SECRET. MUN OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO</b>	
<b>01 - SERVIÇOS URBANOS</b>	
<b>PROJETO : 1.081 - REEQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DA USINA DE ASFALTO</b>	
3.3.90.39 / 61 - 303 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
<b>07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE</b>	
<b>01 - FDO MUNIC DE SAÚDE - 15% ASPS</b>	
<b>ATIVIDADE : 2.254 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIO HOSPITALAR</b>	
4.4.90.51 / 71 - 427 - 4304 - Obras e Instalações	106.938,05
<b>08 - SEC.MUN.DE HABITAÇÃO, ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA</b>	
<b>01 - SEHAS E UNIDADES AUXILIARES</b>	
<b>ATIVIDADE : 2.118 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SEHAS</b>	
3.1.90.94 / 81 - 468 - 1338 - Indenizações Trabalhistas	2.000,00
<b>04 - FUNDO MUNC ASSIST SOCIAL-FUMDAS</b>	
<b>ATIVIDADE : 2.121 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS</b>	
3.3.90.39 / 84 - 514 - 1338 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
3.3.90.39 / 84 - 514 - 1338 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
<b>ATIVIDADE : 2.256 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATEND. ESPECIALIZADO A FAMILIAS E INDIVDUOS-PAEFI</b>	
4.4.90.52 / 84 - 558 - 1341 - Equipamentos e Material Permanete	10.000,00

**Total Suplementação: 136.683,43**

Art. 2º - Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo Artigo 1º a redução da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>02 - GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES CENTRAIS</b>	
<b>02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO</b>	
<b>ATIVIDADE : 2.006 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SEAD</b>	
3.1.90.16 / 22 - 040 - 0001 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	4.000,00

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO**

<b>03 - SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E PECUARIA</b>	
<b>01 - SEMAP E UNIDADES AUXILIARES</b>	
<b>ATIVIDADE : 2.040 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSEMINAÇÃO</b>	
3.3.90.30 / 31 - 132 - 0001 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.39 / 31 - 133 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
<b>05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	
<b>05 - MANUT.DESENV.ENSINO - DESP. NÃO CONSID. ART.71 LDB</b>	
<b>PROJETO : 1.017 - ACERVO E MÓVEIS PARA BIBLIOTECA PÚBLICA</b>	
4.4.90.52 / 55 - 267 - 0001 - Equipamentos e Material Permanete	1.000,00
<b>06 - SECRET. MUN OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO</b>	
<b>01 - SERVIÇOS URBANOS</b>	
<b>PROJETO : 1.081 - REEQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DA USINA DE ASFALTO</b>	
4.4.90.52 / 61 - 304 - 0001 - Equipamentos e Material Permanete	1.000,00
<b>ATIVIDADE : 2.088 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA</b>	
3.1.90.11 / 61 - 322 - 0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.000,00
<b>08 - SEC.MUN.DE HABITAÇÃO, ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA</b>	
<b>01 - SEHAS E UNIDADES AUXILIARES</b>	
<b>PROJETO : 1.102 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS</b>	
4.4.90.52 / 81 - 463 - 1338 - Equipamentos e Material Permanete	2.000,00
<b>04 - FUNDO MUNC ASSIST SOCIAL-FUMDAS</b>	
<b>ATIVIDADE : 2.122 - MANUTENÇÃO DOS CURSOS DE APRENDIZAGEM</b>	
3.3.90.36 / 84 - 516 - 1338 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	500,00
<b>ATIVIDADE : 2.256 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATEND. ESPECIALIZADO A FAMILIAS E INDIVIDUOS-PAEFI</b>	
3.3.90.32 / 84 - 555 - 1341 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	10.000,00
<b>Total Anulação:</b>	
	<b>28.500,00</b>

Art. 3º - Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Crédito Adicional Suplementar que trata o Artigo 1º o superavit financeiro referente á(s) fonte(s) de recurso(s) abaixo relacionada(s) no valor de:

<b>02 - GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES CENTRAIS</b>	
<b>02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO</b>	
<b>O.ESPECIAL : 0.008 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	
Fonte de Recurso: 1345 - CONSULTA POPULAR 2015/2016	1.237,12
Fonte de Recurso: 1345 - CONSULTA POPULAR 2015/2016	8,26

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO**

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

01 - FDO MUNIC DE SAÚDE - 15% ASPS

ATIVIDADE : 2.254 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIO HOSPITALAR

Fonte de Recurso: 4304 - AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL BOM PASTOR

106.938,05

---

Total Superávit Financeiro

108.183,43

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 4 DE JULHO DE 2017**

---

**NALDO WIEGERT**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

---

**EDISON AUGUSTO SCHÉRER**  
Secretário de Administração